



**PORTARIA N.º 465/2022
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **FERNANDA CAROLINE GUOLLI VOLF**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **FERNANDA CAROLINE GUOLLO VOLF**, efetiva no cargo de ARQUITETO-40HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos integrais, a partir de 06 (seis) de Maio de 2022 e término em 02 (dois) de Setembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 06 de Maio 2022.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL